

Ofício nº 305 (CN)

Brasília, em 31 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 16 de outubro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.235, de 19 de junho de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 689.689.688,00, para o fim que especifica”.

Atenciosamente,



Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no Exercício da Presidência